



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 14/11/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO JORNAL CORREIO DO MATE E ECO REGIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de publicidade institucional nos jornais CORREIO DO MATE e ECO REGIONAL, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, com a finalidade de prestar homenagem aos 55 anos do STR, publicação de prestação de contas anual e mensagem de Natal.

Referidos jornais são os mais assinados em nosso município e circulam em todo o território.

A escolha do fornecedor é dispensável uma vez que o valor é baixo e por se tratar de valores tabelados em referidos meios de comunicação, será realizada pesquisa em outros órgãos públicos que contrataram o mesmo periódico para ver se o valor está dentro do praticado no mercado.

Anta Gorda - RS, 14 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Lorete Carboni', is written above a horizontal line.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize a cotação prévia de preço com a finalidade de contratar publicidade institucional nos jornais **CORREIO DO MATE** e **ECO REGIONAL**.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 14 dias de novembro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



Arvorezinha, 18 de novembro de 2024

Para:

Na oportunidade em que o cumprimento, venho através deste apresentar-lhe orçamento para divulgação de um relatório das principais ações do legislativo gestão 2021/2024 e também de uma mensagem de Natal.

Orçamento:

2 Páginas prestação de contas e Mensagem de Natal e final de Ano – R\$ 2.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradeço a sua atenção.

04.066.340/0001-76

ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS
JORNALÍSTICOS LTDA

Rua Independência, 655
Centro - CEP 95995-000
ARVOREZINHA/RS

Carla Pompermaier Zanotelli

Consultora de Vendas



7,8 mil assinantes
do jornal impresso

Mais de 47 mil
seguidores no Facebook

420 mil acessos
no site em média

Mais de 13 mil
seguidores no Instagram

Empreendimentos Jornalísticos Ltda (51) 3772.1561

CNPJ: 04.066.340/0001-76
Inscr. Est: 007/0012547

www.ecoregional.com.br

Rua Independência, 655 - Centro

@ecoregional

Arvorezinha/RS

/ecoregional

ecoregional@ecoregional.com.br jornalismo@ecoregional.com.br



Arvorezinha, 10 de outubro de 2024

Para:

Na oportunidade em que o cumprimento, venho através deste apresentar-lhe orçamento para a publicação de uma mensagem de aniversário para o STR de Anta Gorda

Orçamento:

Mensagem 1/8 de página - R\$ 250,00

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradeço a sua atenção.

Carla Pompermaier Zanutelli

Diretora



7,8 mil assinantes
do jornal impresso

420 mil acessos
no site em média

Mais de 47 mil
seguidores no Facebook

Mais de 13 mil
seguidores no Instagram

Empreendimentos Jornalísticos Ltda (51) 3772.1561

CNPJ: 04.066.340/0001-76
Inscr. Est. 007/0012547

www.ecoregional.com.br

Rua Independência, 655 - Centro

@ecoregional

Arvorezinha/RS

/ecoregional

ecoregional@ecoregional.com.br jomalismo@ecoregional.com.br

secretaria@antagorda.rs.leg.br

De: atendimento@ecoregional.com.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 13:51
Para: secretaria@antagorda.rs.leg.br
Assunto: VALORES

Boa tarde, Andreia

Seguem valores referentes às publicações:

Homenagem 55 anos STR Anta Gorda: R\$ 250,00

2 páginas prestação de contas e mensagem de natal e final de ano: R\$ 2.000,00

Veridiana Carlesso

Departamento Administrativo/Financeiro



(51) 3772 1561 / WathsApp (51) 9 9686 4347



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°2851/2024

Cadastro : 4066340000176
CPF/CNPJ : 04.066.340/0001-76
Contribuinte : ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTIC
Endereço : INDEPENDÊNCIA, 665 -
CENTRO
Requerente :
Finalidade : Certidão de Regularidade

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os cadastros no departamento municipal, verifiquei que até a presente data não existe em aberto, débitos pendentes de "TRIBUTOS MUNICIPAIS", relativos ao contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados pelo fisco em relação ao contribuinte acima.

Esta certidão não substitui certidão negativa ambiental.

Esta certidão é válida até 12 de Fevereiro de 2025

Qualquer rasura ou emenda tornará nulo este documento.

ARVOREZINHA, 14 de Novembro de 2024.

155186064155186

Número de Autenticidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ECO REG EMPREEND JORNALISTICOS LTDA**

CNPJ base: **04.066.340/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31574292**
Autenticação: **41894923**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA
CNPJ: 04.066.340/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:09 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **FE7A.F89E.4918.9531**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.066.340/0001-76

Certidão n°: 78946437/2024

Expedição: 14/11/2024, às 09:42:47

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.066.340/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.066.340/0001-76
Razão Social: ECO REGIONAL EMPREEND JORNALISTICOS LTDA
Endereço: R INDEPENDENCIA 665 / CENTRO / ARVOREZINHA / RS / 95995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103107370912028750

Informação obtida em 14/11/2024 09:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GRUPO
CORREIO
DO MATE

Proposta Comercial

PRODUTO:

Especial de Natal 2024

PRODUTO/SERVIÇO:

O Especial de Natal circulará no dia 20 de dezembro de 2024, encartado na edição do jornal Correio do Mate. Caso o cliente não tenha quem produza, a nossa empresa fará a produção da arte do material.

INVESTIMENTO:

1/8 de página (8,5 cm de altura x 13 de largura)	R\$ 299,00
Formato quadrado (13 x 13)	R\$ 399,00
Rodapé (8,5 cm de altura x 26 de largura)	R\$ 399,00
¼ de página (17 cm de altura x 13 cm largura)	R\$ 550,00
½ (meia página)	R\$ 1.100,00

Pagando em pix no ato do contrato 10% de desconto

Chave pix - 53 636 366 0001 18

Ou boleto bancário para 05/12

GRUPO CORREIO DO MATE

GDS AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA

53 636 366 0001 18 | ESPUMOSO-RS

ATENCIOSAMENTE

Gemerson Rogério Santos

Diretor Comercial | 54 99907 5086

jornalcorreiodomate@hotmail.com

Carol Toledo

Vendas | 54 99669 0335



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 12086/2024

Nome:	GDS AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA - ME	
Endereço:	RUA JOSE BONIFACIO	Número: 170
Complemento:		Bairro: SANTA JULIA
Cidade:	Espumoso	CEP: 99400-000
CNPJ/CPF:	53.636.366/0001-18	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que GDS AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/espumoso

Publicada dia 18/11/2024 às 08:48 horas.

A validade da presente Certidão é até 18/12/2024.

Código de Verificação: **FZ7X-F4SN**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 53.636.366/0001-18

Certificamos que, aos **18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31619026
Autenticação: 41959592





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GDS AMPLA COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 53.636.366/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cuja exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:42:10 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **0D3B.E0B5.DB63.0710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDS AMPLA COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.636.366/0001-18

Certidão nº: 79470020/2024

Expedição: 18/11/2024, às 08:40:52

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDS AMPLA COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.636.366/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.636.366/0001-18
Razão Social: GDS AMPLA COMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 170 / SANTA JULIA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111603266187540206

Informação obtida em 18/11/2024 08:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149

Rua Padre Hermínio Catelli 659, Centro, ANTA GORDA / RS - 95980-000

Fornecedores

Compras por Categoria

Ação: Todos

Categoria: Todos

Credor: 1319

Data: 01/01/2024 até 08/11/2024

Entidade: 1, 2, 3

Fase da Execução: Empenhado

Nota Fiscal: Todos

Órgão/Unidade: Todos

Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
3.3.3.90.39.01.00.00.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES				
02-000065/2024	02/04/2024	3234	Fr 00001319 ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA	PRD-Processo de Dispensa
02/04/2024	Emissão empenho			290,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto Descrição	Valor Total
1	1.0000	SV	290.0000 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL ECO REGIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 016/2024.	290,00
Total do Empenho:				290,00
Total do Categoria:				290,00
3.3.3.90.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS				
01-005864/2024	16/10/2024	4773	Fr 00001319 ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA	PRD-Processo de Dispensa
16/10/2024	Emissão empenho			2.950,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto Descrição	Valor Total
1	4.0000	UN	737.5000 DIVULGACAO DE UMA PAGINA EM JORNAL PARA DIVULGAÇÃO DE REPORTAGEM EM FORMATO DE DOCUMENTÁRIO PARA REGISTRO DA HISTÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTO MEYER QUE COMPLETOU 110 ANOS.	2.950,00
Total do Empenho:				2.950,00
Total do Categoria:				2.950,00
3.3.3.90.39.90.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
02-000025/2024	23/01/2024	1057	Fr 00001319 ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA	PRD-Processo de Dispensa
23/01/2024	Emissão empenho			9.900,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto Descrição	Valor Total
1	11.0000	SV	900.0000 SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA DE VEREADORES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 007/2024 E CONTRATO Nº 003/2024. PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024.	9.900,00
Total do Empenho:				9.900,00
Total do Categoria:				9.900,00
3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
01-000809/2024	01/02/2024	1202	Fr 00001319 ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA	PRD-Processo de Dispensa
01/02/2024	Emissão empenho			1.250,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto Descrição	Valor Total
1	1.0000	UN	1250.0000 DIVULGAÇÃO DE UMA PÁGINA EM JORNAL DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE AO ANDAMENTO DE OBRAS E REALIZAÇÃO DO REURB NO MUNICÍPIO, PARA CIRCULAÇÃO NO DIA 02/02/2024.	1.250,00
Total do Empenho:				1.250,00
02-000079/2024 23/04/2024 1058 Fr 00001319 ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA PRD-Processo de Dispensa				
23/04/2024	Emissão empenho			1.950,00
Item	Quantidade	Unidade	Produto Descrição	Valor Total
1	1.0000	UN	1950.0000 DIVULGACAO EM REVISTA Complemento: MATERIAL RELATIVO AOS 60 ANOS DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO DE PÁGINA CONTENDO RESGATE HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM MATERIAL RELATIVO AOS 60 ANOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2024.	1.950,00
Total do Empenho:				1.950,00
Total do Categoria:				3.200,00

EMPENHOS EMITIDOS REFERENTES DE 01/01/2023 à 31/12/2023

Órgão: Todos
Recurso: Todos
Atividade: Todos
Categoria: Todos
Função: Todos
Sub-Função: Todos
Programa: Todos
Fornecedor: ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	14/11/2023	2023/7523	R\$ 2.750,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
14/11/2023	14/12/2023	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	2023/1526	2281	2804/2023
Despesa	Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA IND E COM				
	Unidade:	1 - Secretaria Municipal da Fazenda				
	Categoria:	3.3.3.90.39.92.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
	Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre				
	Entidade:	1 - Municipio de Anta Gorda - CNPJ: 87.261.509/0001-76				

Credor: 1319 - ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA - CNPJ: 04.066.340/0001-76

ÍTEM DO EMPENHO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	UN	DIVULGAÇÃO DE UMA PÁGINA EM JORNAL	R\$ 1.250,0000	R\$ 1.250,00
2	1,0000	UN	IMAGEM CABEÇALHO CAPA PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,00

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	08/12/2023	2023/8434	R\$ 750,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
08/12/2023	07/01/2024	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	2023/1760	2555	3193/2023
Despesa	Órgão:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				
	Unidade:	1 - Secretaria Municipal da Administracao				
	Categoria:	3.3.3.90.39.92.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
	Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre				



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 18 dias de novembro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 18 de novembro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 035/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2024 para contratar publicidade institucional nos jornais CORREIO DO MATE e ECO REGIONAL.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Considerando que se trata de publicação em periódico específico, a pesquisa de preços foi feita para averiguar se o valor cobrado é o mesmo praticado em outros órgãos públicos, o que restou evidenciado.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria-Geral, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Contratação de publicidade institucional nos jornais CORREIO DO MATE e ECO REGIONAL para a Câmara Municipal de Vereadores.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 18 de novembro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 035/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 035/2024, que tem por objeto a contratação de publicidade institucional nos jornais CORREIO DO MATE e ECO REGIONAL para a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- GDS AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ 53.636.366/0001-18

- ECOREGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA

CNPJ 04.066.340/0001-76

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Estevão Cauzzi', is written over a horizontal line.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 035/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **GDS AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), e de **ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) para contratação de publicidade institucional nos jornais CORREIO DO MATE e ECO REGIONAL para a Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 18 de novembro de 2024.


Estevão Cauzzi

Presidente